



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 049/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/SUB-AF/2024

PROCESSO Nº 6030.2024/0002217-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021 ATA DE RP Nº 014/SIURB/20 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2021/0001284-7

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA – CNPJ Nº 07.879.965/0001-45

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – AGRUPAMENTO 01 – SUBPREFEITURAS ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO PARCIAL DO OBJETO DO AJUSTE, COM REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL INICIAL.

Pelo presente termo de aditamento contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO** por intermédio do Senhor Subprefeito **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIŘA** doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **07.879.965/0001-45**, com sede no município de São Paulo – SP, situada à Av. Regente Feijó, nº 944 – sala 602 – CEP: 03342-000, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CORDARO** RG nº 32.XXX.879-1, CPF nº 307.2XXX.XXX-96, **DETENTORA** da **Ata de Registro de Preços nº 014/SIURB/2022** doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 109910559, notadamente da manifestação da Supervisão Técnica de Projetos e Obras – CPO-STPO, às fls. 109721185, fica pelo presente formalizada, nos termos do inciso II, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a alteração parcial do objeto do ajuste, com redução do valor contratual inicial, firmado com a **CONTRATADA**, nos termos da Planilha de Ajuste de Serviços (109721018), Memória de Cálculo (109722470) e Cronograma Físico-Financeiro às fls. [109721101](#), para atendimento às necessidades surgidas durante a execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado

conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 11 de setembro de 2024.



RODRIGO CORDARO
usuário externo - Cidadão
Em 13/09/2024, às 10:38.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 13/09/2024, às 11:32.



Barbara Freire Mendes da Silva
Diretor(a)
Em 14/09/2024, às 11:41.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) III
Em 16/09/2024, às 10:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110353928** e o código CRC **898F38B4**.

Referência: Processo nº 6030.2024/0002217-5

SEI nº 110353928